DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Outros Atos	19
Secretaria Municipal de Infraestrutura	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 001/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 001/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Até 240 (duzentos e quarenta) Perícias Médica, quando o servidor estiver em desfrute de benefício de auxilio doença por mais de 15 dias, e até 10 (dez) Formação de Junta Médica para avaliação de casos de aposentadorias por invalidez, com profissionais qualificados e especializados em Medicina do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina, as quais serão realizadas nos servidores municipais filiados ao PITANPREV, conforme edital e seus anexos e Lei Complementar 2.489/06.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 14/06/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

ANTÔNIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

PREGÃO Nº 047/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 047/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 30/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/06/2019, às 10:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 039/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 039/2019, tipo menor preço por item modo exclusivo, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de Terapias Convencionais (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia), decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, menor preço global, para Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para execução de obras para adequação no prédio da Escola Municipal Mário Rossin necessárias para a emissão do AVCB, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Informamos que foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, com fundamento no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para as licitantes participantes do referido processo licitatório, apresentarem nova documentação de habilitação (envelope nº 01).

Assim, fica designado o dia 05/06/2019 às 14 horas, para a realização da nova Sessão Pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, menor preço global, para contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global de serviços de engenharia civil para reforma e cobertura do tanque de contato da estação de tratamento de água (ETA) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos anexos constantes no edital.

Informamos que foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, com fundamento no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para a licitante participante do referido processo licitatório, apresentar nova documentação de habilitação (envelope nº 01).

Assim, fica designado o dia 05/06/2019 às 15 horas, para a realização da nova Sessão Pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 052/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 052/2019, tipo menor preço por item modo exclusivo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização e organização da 11ª Corrida da emancipação de Pitangueiras/SP, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 06/06/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 053/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 053/2019, tipo menor preço por item modo exclusivo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material hospitalar, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 054/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 054/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 11/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 050/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 050/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial utilizando a tabela CMED, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 13/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 049/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 049/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial utilizando a tabela CMED, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 14/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 048/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 048/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial utilizando a tabela CMED, conforme descrição do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/06/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 055/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 055/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de projetores interativos multimídia de ultracurta distância para instalação em algumas salas de aula das unidades escolares do município, conforme descrição do Anexo I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 13/06/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2019
PREGÃO nº 041/2019

DETENTORA:

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 56.121.296/0001-53

Rua Andre Reboucas, nº 844- Ipiranga

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.055-650

Sócio: José Roberto Pavan

CPF nº: 864.817.628-04

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 041/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2019
PREGÃO nº 041/2019

DETENTORA:

LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP

CNPJ: 09.070.307/0001-33

Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351, Jardim São José

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.098-010

Sócio/Diretor: Eder Rosa

CPF nº: 046.993.978-83

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 041/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 2.214,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2019
PREGÃO nº 041/2019

DETENTORA:

ECOLOGY PAPER LTDA-ME

CNPJ: 23.889.701/0001-29

Rua Expedicionário Lelis, nº 2326- Alvorada

Sertãozinho/SP CEP: 14.166-070

Sócio: Artur Antonio Angelotti

CPF nº: 436.683.428-65

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 041/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.928,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2019
PREGÃO nº 043/2019

DETENTORA:

ROBERTO REZENDE AMARAL-ME

CNPJ: 10.251.342/0001-38

Rua Jose de Paula Ribeiro, nº 485- Jardim Modelo

Ituverava/SP CEP: 14.500-000

Proprietário: Roberto Rezende Amaral

CPF nº: 369.558.828-48

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Execução de Sinalização Viária Horizontal com emprego de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiuva, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 043/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 283.250,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02 e 03 do Pregão Nº 036/2019, à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0095-16, no valor total de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual locação de CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE FLUXO VARIÁVEL, com entrega no município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiuva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 13 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano -Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02 e 03 do Pregão Nº 040/2019, à empresa SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940, CNPJ: 29.060.348/0001-56, no valor total de R$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de SERVIÇOS DE BUFFET PARA COMEMORAÇÕES PARA OS IDOSOS ATENDIDOS NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

270 – 3.3.90.39.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL

Pitangueiras, 17 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 22/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02 e 03 e 04 do Pregão Nº 045/2019, à empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 71.320.915/0019-51, no valor total de R$ 753.077,00 (setecentos e cinqüenta e três mil setenta e sete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

29 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

44 – 3.3.90.30.00 17.512.0015.2.609 – LIMPEZA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

66 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

137 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

138 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 05.200.01 – PNATE-PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

138 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

153 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

196 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIT. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

239 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

255 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – FUNDO M. DOS DIREOTS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CASDASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF – BOLSA FAMÍLIA

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CASDASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

311 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

292 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 22 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 041/2019, à empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ECOLOGY PAPER LTDA-ME, CNPJ: 23.889.701/0001-29, no valor total de R$ 9.928,00 (nove mil novecentos e vinte e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 22 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão Nº 041/2019, à empresa LICIT RIB COMERCIO ATACADSITA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ: 09.070.307/0001-33, no valor total de R$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 22 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 041/2019, à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 56.121.296/0001-53, no valor total de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 22 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 046/2019, à empresa LOCPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 22.38.947/0001-40, no valor total de R$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, com tecnologia de impressão a laser / monocromática incluindo manutenção total e recarga de toner, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

96 – 3.3.90.39.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

125 – 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 24 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 043/2019, à empresa ROBERTO REZENDE AMARAL-ME, CNPJ: 10.251.342/0001-38, no valor total de R$ 283.250,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Execução de Sinalização Viária Horizontal com emprego de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiuva, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

316 – 3.3.90.39.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURO PRÓPRIO)

02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

Pitangueiras, 27 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Pregão Nº 044/2019, à empresa GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM-ME, CNPJ: 30.560.711/0001-81, no valor total de R$ 107.059,00 (cento e sete mil cinqüenta e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A MERENDA ESCOLAR do Município, em atendimento a Secretaria do Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.33 – PNAE EJA

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.27 – PNAE – ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02 e 08 do Pregão Nº 044/2019, à empresa M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS EPP, CNPJ: 08.906.611/0001-05, no valor total de R$ 7.823,00 (sete mil oitocentos e vinte e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A MERENDA ESCOLAR do Município, em atendimento a Secretaria do Municipal de Educação, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.32 – PNAE PRÉ ESCOLA

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.33 – PNAE EJA

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.27 – PNAE – ATEND. EDUC. ESPECIAL AEE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 51, 54, 56, 57, 58 e 60 do Pregão Nº 047/2019, à empresa V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME, CNPJ: 27.675.543/0001-65, no valor total de R$ 4.945,70 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de junho de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 05, 06, 07, 17, 19, 45, 46, 48, 50, 59 e 60 do Pregão Nº 047/2019, à empresa INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EIRELI-ME, CNPJ: 19.521.237/0001-46, no valor total de R$ 7.426,44 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de junho de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 38, 39, 44, 47, 49, 52, 53 e 55 do Pregão Nº 047/2019, à empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, CNPJ: 19.099.184/0001-17, no valor total de R$ 12.143,31 (doze mil cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de junho de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 07 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa APARECIDO DE JESUS SOUZA, CPF Nº: 071.849.278-18 no valor estimado de R$ 6.783,81 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 07, 19, 20 e 22 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa ANTONIO CAETANO, CPF Nº: 129.414.908-33 no valor estimado de R$ 19.687,10 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ADJUDICAR os itens 04, 07, 11, 15 e 21 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa CELIA CORREA MAXIMIANO, CPF Nº: 176.418.418-13 no valor estimado de R$ 19.997,7230 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais setenta e dois centavos e trinta décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09 e 11 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa NEUSA MENDES MATTOS DA SILVA, CPF Nº: 176.418.288-09 no valor estimado de R$ 19.996,8815 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais oitenta e oito centavos e quinze décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 07 e 09 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa ELIZENIA DE LISBOA SCARPELINI, CPF Nº: 108.891.768-25 no valor estimado de R$ 19.998,6683 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais sessenta e seis centavos e oitenta e três décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 07 da Chamada Pública nº 002/2019, a empresa LEUDES MENDES DIAS SABINO, CPF Nº: 305.813.738-98 no valor estimado de R$ 6.783,81 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.31 – PNAE CRECHE

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.30 – PNAE ENSINO MÉDIO

146 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.20 – PNAE FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 003/2019, a empresa GOMES & GOMES S/S LTDA, CNPJ Nº: 24.802.282/0001-09 no valor estimado de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Condição de Pagamento: O pagamento será mensal, até o 15º dia útil após a emissão da nota fiscal, sendo efetuado no mês subseqüente aos serviços prestados, após o fechamento oficial da competência pelos sistemas do DATASUS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 05.302.62 – FNS / MAC. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

211 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 20 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 003/2019, a empresa LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº: 51.798.221/0007-83, no valor estimado de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Condição de Pagamento: O pagamento será mensal, até o 15º dia útil após a emissão da nota fiscal, sendo efetuado no mês subseqüente aos serviços prestados, após o fechamento oficial da competência pelos sistemas do DATASUS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 05.302.62 – FNS / MAC. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

211 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 20 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/05/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 003/2019, a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBATIAO LTDA-ME, CNPJ Nº: 26.211.258/0001-20, no valor estimado de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Condição de Pagamento: O pagamento será mensal, até o 15º dia útil após a emissão da nota fiscal, sendo efetuado no mês subseqüente aos serviços prestados, após o fechamento oficial da competência pelos sistemas do DATASUS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 05.302.62 – FNS / MAC. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

211 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 20 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público
de Provas e Títulos 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Julho de 2019 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

FABIANA DE SOUZA CARVALHO CLASSIF. 08º

Pitangueiras, 03 de Junho de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 017/2019

Pitangueiras/SP, 30 de Maio de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
23/05/2019	**União**	**Fdo Esp. Do Petróleo**	**1.238,31**
28/05/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**473.919,13**
28/05/2019	**Minist. do Turismo**	**Portal Entrada da Cidade**	**243.750,00**
30/05/2019	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**540.762,34**
30/05/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**42.867,06**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretaria Municipal de Infraestrutura

MÊS DE MAIO/2.019
APROVAÇÕES

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 3651/2019

Data Protocolo: 02/04/2019

Nome: MARIANE DE FÁTIMA GUIRARDELLI

Endereço: Rua Gregório Magnani, nº 589, Quadra "C", Lote 20, Jd Leone

Cadastro Imobiliário nº: 1.14.150.0300

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 053/2019

Construção Residencial: 93,26 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 21/05/2019.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2418/2019 3569/2019 e 4103/2019

Data Protocolo:

Nome: RESIDENCIAL QUINTA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Rua São Paulo, s/nº, Fazenda Santa Rita

Cadastro INCRA nº: 612.090.001.767-4

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 054/2019

Construção de Condomínio de Interesse Social: 8.176,71 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 21/05/2019.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4012/2019

Data Protocolo: 10/04/2019

Nome: LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Lino de Carvalho, nº 165, Quadra 04, Lote 20, Green Park

Cadastro Municipal nº: 1.19.340.2000

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 055/2019

Construção Residencial: 102,08 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 23/05/2019.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 9095/2018

Data Protocolo: 28/09/2018

Nome: LUCAS DA SILVA DIAS

Endereço: Rua Edgard Fernandes, nº 22, Quadra 12, Lote 03, Green Park

Cadastro Imobiliário nº: 1.19.420.0300

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 056/2019

Construção Residencial: 132,58 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 23/05/2019.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4872/2019

Data Protocolo: 09/05/2019

Nome: PATRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS

Endereço: Rua Maria Dulcelena da Silva Bettoni, nº 76, Quadra 07, Lote 23, Jd Bothânico

Cadastro Municipal nº: 1.12.460.2300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 057/2019

Construção Residencial: 90,97 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 28/05/2019.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 8125/2017

Data Protocolo: 15/09/2017

Nome: LAURENTZ & LAURENTIZ IMÓVEIS LTDA

Endereço: Rua Romeu Ripamonte Filho, s/nº, Nova Pitangueiras

Cadastro INCRA nº: 950.068.959.715-2

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 058/2019

Construção de Loteamento Residencial e Comercial de Interesse Social: 222.773,02 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia B. Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do alvará de construção em 30/05/2019.

HABITE-SE

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 4750/19

Data Protocolo: 06/05/2019

Nome: SETHA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Carlos Eduardo Rosa, nº 205, Lote 25, Quadra “F”, Jd Nova Aliança

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.25.060.2500

Projeto Aprovado em: 16/08/2018

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 043/2019

Área do Terreno: 160,00 m²

Área Total Construída: 61,90 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia Buzati Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do habite-se em 21/05/2019, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 5137/19

Data Protocolo: 17/05/2019

Nome: JADER ZUQUETE

Endereço: Rua José Leme, nº 205, esquina com a Rua Gabriel Caroni, Lote 01B, Jd São Gabriel

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.13.090.0200

Projeto Aprovado em: 05/07/2017

Para Fins: Residencial

Padrão: Médio

Habite-se nº: 044/2019

Área do Terreno: 441,07 m²

Área Total Construída: 293,79 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia Buzati Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do habite-se em 27/05/2019, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 5471/19

Data Protocolo: 23/05/2019

Nome: ANNA CHRISTINA ZENKNER

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 97, Centro

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.06.110.0200

Projeto Aprovado em: 03/05/2018

Para Fins: Comercial

Padrão: Médio

Habite-se nº: 045/2019

Área do Terreno: 278,60 m²

Área Total Construída: 165,27 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Letícia Buzati Justino de Oliveira, CREA nº 5069765460, comunica a liberação do habite-se em 31/05/2019, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA Nº 003/2019

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: Phercon Construtora e Administradora de Bens Ltda
Compromissário:	: Sebastião Correa da Silva Filho
Local do Imóvel:	: Rua Ricieri Gamboni, nº 172, Jd Canadá, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Ricieri Gamboni, nº 172, Jd Canadá, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.22.060.7200

Legislação desrespeitada: **Lei nº 3.399, de 21/10/2016 artigo 63,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não efetuou a retirada dos entulhos, materiais de construção e desobstrução do passeio público do imóvel acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa. Segue em anexo fotografia datada do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da emissão desta.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2.019.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Mariela Fonzar Desie

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 020/2019.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: Prosseg Transportes e Locação Ltda - EPP
Compromissário:	: Ronaldo Santos do Nascimento
Local do Imóvel:	: Rua Luiz Carlos Miranda, nº 212, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Luiz Carlos de Miranda, nº 212, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.25.080.1500

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nessa Secretaria.

O descumprimento desta implicará no EMBARGO*, cobrança de multa e posterior demolição, perante o mesmo.

Pitangueiras, 31 de maio de 2019.

Mariela Fonzar Desie
Fiscal de Obras Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 022/2019.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: Prosseg Transportes e Locação Ltda - EPP
Compromissário:	: Altair José Pereira
Local do Imóvel:	: Rua Luiz Ferreira dos Santos, nº 162, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Luiz Ferreira dos Santos, nº 162, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.25.030.1700

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nessa Secretaria.

O descumprimento desta implicará no EMBARGO*, cobrança de multa e posterior demolição, perante o mesmo.

Pitangueiras, 31 de maio de 2019.

Fiscal de Obras Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 018/2019

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EEP
Compromissário:	: Viviane Borges de Lima
Local do Imóvel:	: Rua Francisco Ferdinando, nº 99, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Francisco Ferdinando, nº 99, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.25.020.3800

Legislação desrespeitada: **Lei nº 3.399, de 21/10/2016 artigo 63,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não efetuou a retirada dos entulhos, materiais de construção e desobstrução do passeio público do imóvel acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa. Segue em anexo fotografia datada do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da emissão desta.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2.019.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Mariela Fonzar Desie

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE CALÇADA Nº 025/2019.

DADOS DOS IMÓVEIS:

Proprietário: : Júlio César Gonçalves de Melo
Local do Imóvel: : Rua Pernambuco, nº 550, Centro, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Pernambuco, nº 550, Centro, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.16.100.1120

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.049, de 24 de abril de 2013** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"Art. 12. O proprietário ou responsável legal que tenham frente para ruas pavimentadas ou com meio-fio e sarjetas, são obrigados a implantar e conservar as calçadas à frente de seus lotes respeitando as seguintes exigências:
I – as calçadas terão a declividade transversal máxima de 2% (dois por cento);
II – as calçadas não poderão ter dimensão inferior a 2,0 m (dois metros);
III – as áreas de circulação das calçadas devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante;
IV – fica proibido a utilização de grama, seixos rolados ou qualquer outro elemento que interrompa a continuidade do piso provocando o impedimento da livre, segura e autônoma utilização da calçada por cadeiras de rodas em uma faixa longitudinal de 1,50 m (um metro e meio) de largura;
V – é obrigatório o plantio de árvore nas novas construções, de uma árvore a cada testada ou a cada 12,00 m (doze metros) de frente, respeitando as indicações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à espécie de muda;
VI – a calçada deve ser executada sem mudanças abruptas de nível ou degrau, acompanhando a declividade longitudinal das guias."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a regularizar **A CALÇADA À FRENTE DO IMÓVEL**, acima descrito, em conformidade com a Lei.

O prazo para proceder a execução dos serviços mencionados é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta notificação (Artigo 1º, da Lei Municipal Complementar nº 3.271/2015). Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, será enviado ao proprietário cobrança de multa, de acordo com o Código Tributário Municipal.



Data da foto 09/04/2019

Pitangueiras, 31 de maio de 2.019.

_____
MARIELA FONZAR DESIE
FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 025/2019.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : Sérgio Gallon de Felício
Compromissário : José Carlos dos Santos
Local do Imóvel: : Rua Guaianazes, s/nº, Centro, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Alfredo Bento Sobrinho, nº 72, Jd Santa Tereza, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.03.030.0813

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nessa Secretaria.

O descumprimento desta implicará no EMBARGO*, cobrança de multa e posterior demolição, perante o mesmo.

Pitangueiras, 31 de maio de 2019.

Mariela Fonzar Desie
Fiscal de Obras Municipal